



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0811/2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.038129/2017-36, de 28 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato Nº 023/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e os ENGENHEIROS CLÍNICOS E MECÂNICOS, cujos objetos são "Contratação de pessoa física ou jurídica, de notória capacidade técnica especializada em engenharia consultiva, visando à prestação de serviços de apoio a Fiscalização Técnica da obra de construção do Hospital Universitário (HU) e da aquisição de equipamentos no Campus Marco Zero do Equador, em Macapá (AP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 10/06/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DE PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2020

ENGENHEIROS CLÍNICOS E MECÂNICOS

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato
Cledinei Santana Amanajás	Engenheiro/Área	2158032	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Fiscal Técnico
Andrey Thiago Sousa Pinto	Técnico em Edificações	2118504	Fiscal Técnico (Suplente)